



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.892

Estende a denominação de “Rua ELIAS JOSÉ CAVALCANTI”, instituída pela Lei Municipal nº 8.080, de 18 de outubro de 2013, à Avenida 01 (um) do Loteamento Reserva da Ermida, localizada no bairro Jardim Ermida, conforme assinalado na planta anexa integrante desta Lei.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de agosto de 2025 o Plenário aprovou:

Art.1º Estende a denominação de “Rua ELIAS JOSÉ CAVALCANTI”, instituída pela Lei Municipal nº 8.080, de 18 de outubro de 2013, à Avenida 01 (um) do Loteamento Reserva da Ermida, descrita na matrícula nº 161.202 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, localizada no bairro Jardim Ermida, conforme assinalado na planta anexa integrante desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de agosto de dois mil e vinte e cinco (20/08/2025).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente





(Autógrafo PL n.º 14.892 - fls. 2)

